



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento consiste em um Estudo Técnico Preliminar que avalia a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura para a contratação de serviços da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. O estudo abrange diversos aspectos, desde a justificativa para a contratação até a análise de viabilidade, visando fornecer embasamento técnico e legal para o processo de contratação.

OBJETO:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados de assistência técnica e extensão rural pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), destinada ao atendimento das demandas do Município de São José do Cerrito na área rural. A proposta compreende a execução do Plano Anual de Trabalho (PAT), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), e atividades correlatas.

Além disso, a EPAGRI é uma empresa especializada que já demonstrou sua expertise técnica no município, possuindo um conhecimento aprofundado das necessidades locais. Sua atuação não se limita apenas a São José do Cerrito; ela estende-se a outros municípios do interior do estado, consolidando estratégias eficazes para o desenvolvimento das áreas rurais. A experiência consolidada da EPAGRI a posiciona como uma parceira sólida para impulsionar o crescimento sustentável e a inovação na agricultura e atividades correlatas em São José do Cerrito.

A contratação tem como intenção central impulsionar a plena execução dos planos estratégicos estabelecidos para o atual exercício. Visa, assim, assegurar que as metas e objetivos delineados nos planos diretores, especialmente o Plano Anual de Trabalho (PAT) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sejam efetivamente alcançados. Com a expertise da EPAGRI, a execução desses planos se torna não apenas uma perspectiva, mas uma realidade tangível,





contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento sustentável do Município de São José do Cerrito.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade fundamental que motiva a contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) pelo Município de São José do Cerrito é a carência de uma estrutura técnica especializada para atendimento às demandas agrícolas. A EPAGRI se destaca por fornecer uma infraestrutura completa, atuando em conformidade com os Planos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e demais estratégias de desenvolvimento agrícola.

O Município de São José do Cerrito não dispõe, atualmente, de uma estrutura técnica suficiente para atender de forma abrangente e eficaz às demandas da área rural. A ausência de uma infraestrutura especializada se torna um desafio para o pleno desenvolvimento da agricultura familiar, setor vital para a economia local.

A EPAGRI, como entidade certificada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apresenta-se como a solução ideal para suprir essa carência. A empresa não apenas fornece estrutura, mas também incorpora tecnologia e estudos especializados, garantindo a aplicação de práticas modernas e eficientes para o desenvolvimento agrícola sustentável no município.

O valor contratual proposto pela EPAGRI abrange a prestação total dos serviços necessários, incluindo a disponibilização de técnicos capacitados, veículos adequados para deslocamento, materiais necessários para a execução das atividades e outros recursos fundamentais para a eficácia do contrato.

São José do Cerrito, destacando-se como um município de grande extensão rural, possui uma área territorial significativa. A atenção à área rural é de importância crucial para a economia local, sendo a agricultura familiar uma peça-chave nesse cenário. Portanto, a contratação da EPAGRI é não apenas uma resposta à carência de estrutura técnica, mas também uma iniciativa estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável do município.





2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) pelo Município de São José do Cerrito está estrategicamente alinhada com o Planejamento Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) da administração municipal. Essa iniciativa segue as diretrizes estabelecidas para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e o Plano Anual de Trabalho (PAT), demonstrando coesão entre a contratação proposta e os objetivos de desenvolvimento rural do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve cumprir integralmente os seguintes itens:

a) Agir de modo idôneo, pautando-se pelos princípios éticos e legais que regem a prestação de serviços;

b) Cumprir todos os termos do Termo de Referência (TR), abrangendo não apenas as ações previstas no Plano Anual de Trabalho (PAT) e na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Município de São José do Cerrito, mas também outras atividades correlatas que se fizerem necessárias;

c) Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores do Município de São José do Cerrito, atendendo às demandas específicas do setor local;

d) Realizar os serviços diretamente nas propriedades dos agricultores, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, disponibilizando profissionais especializados e com a formação exigida;

e) Fornecer estrutura, materiais e técnicos especializados conforme as requisições da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo uma execução eficaz dos serviços;

f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas ao longo de toda a execução do contrato, de acordo com as normas estabelecidas;

g) Atualizar regularmente os dados cadastrais, incluindo telefone, e-mail e endereço físico, para garantir uma comunicação eficiente;





h) Assumir a responsabilidade pelas despesas referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e demais encargos incidentes ou que possam incidir;

i) Fornecer os serviços em conformidade com as especificações normativas e as condições estabelecidas no Termo de Referência;

j) Utilizar pessoal próprio para a execução dos serviços, arcando com os encargos decorrentes da contratação;

k) Responsabilizar-se pelo pagamento dos impostos incidentes sobre o valor contratado, bem como pelas despesas de locomoção e materiais necessários à prestação dos serviços;

l) Informar conta bancária de titularidade da contratada em banco conveniado com o Município ou apresentar boleto bancário, sendo descontadas as tarifas bancárias pela instituição conveniada para transferências;

m) Disponibilizar material técnico e de apoio necessário à execução dos serviços previstos no Plano Anual de Trabalho (PAT);

n) Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de Trabalho (PAT), nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;

o) Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município CONTRATANTE;

p) Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano Anual de Trabalho (PAT) no Município CONTRATANTE;

q) Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no Plano Anual de Trabalho (PAT);

r) Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE;

s) Responsabilizar-se pela execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha atribuição na esfera Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Logo abaixo, encontram-se as diretrizes preestabelecidas para a execução da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no âmbito do Plano Anual de Trabalho (PAT).

Importante ressaltar que o PAT abrange não apenas as ações previstas inicialmente, mas também outras atividades correlatas que se façam necessárias ao longo do período estipulado. Essas diretrizes delineiam as responsabilidades da empresa contratada, destacando a importância de agir de maneira idônea, pautando-se pelos princípios éticos e legais que regem a prestação de serviços.

Além disso, é crucial o cumprimento integral de todos os termos do Termo de Referência (TR), garantindo que as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural atendam às demandas específicas do setor agrícola local.

O planejamento prevê, ainda, a realização dos serviços diretamente nas propriedades dos agricultores, em dias úteis e horários específicos, com profissionais qualificados e a disponibilização de estrutura, materiais e técnicos especializados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Essas diretrizes são fundamentais para assegurar a eficácia na execução dos serviços e o alcance dos objetivos propostos.

Plano Anual de Trabalho - SJC - ATER:

- Orientação e assistência técnica em manejo da fertilidade e conservação do solo de sistemas pastoris (10 visitas).

SJC - ELABORAÇÃO DE RATA EM FINANCIAMENTO:

- Elaboração de RATA em financiamento do Banco da Terra, PNCF e Fundo de Terras SC (50 visitas).

SJC - VISITA A AGENTES FINANCEIROS/SINDICATOS/COOPERATIVAS:

- Visita a agentes financeiros, sindicatos e cooperativas (12 visitas).

SJC - Melhoria de Sistemas Produtivos:

- Melhoria de sistemas produtivos para beneficiários dos programas da SAR (50 visitas).

SJC - Projeto Integrado Forrageira:

- Projeto integrado forrageira - Visita coleta de pastagem para análise (6 visitas).

SJC - Acompanhamento de Projeto de Crédito:





- Acompanhar, orientar e supervisionar projeto de crédito (12 visitas).

SJC - VISITA TÉCNICA A AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PNCF:

- Visita técnica a agricultores beneficiários do PNCF via contrato ATER/PNCF em bovinocultura de corte e de leite (40 visitas).

SJC - VISITA TÉCNICA PARA VISTORIA SOCIAL - PNCF:

- Visita técnica para vistoria social - PNCF (10 visitas).

SJC - Qualificação de Políticas Públicas:

- Qualificação de políticas públicas. Orientação e acompanhamento de propriedades com melhoria de sistemas produtivos pelo acesso ao programa terra boa - Kit Apicultura (10 visitas).

SJC - Assessoria e Orientação Apícola:

- Assessorar e orientar apicultores em melhorias de manejo dos sistemas produtivos apícolas (5 visitas).

SJC - Mobilização Apícola:

- Mobilizar apicultores para a participação no encontro regional de apicultura (10 visitas).

SJC - Sanidade Apícola:

- Sanidade apícola: principais pragas e doenças (1 reunião com DM).

Projeto 6317232 Produção Sustentável de Grãos:

- Assistir e apoiar produtores de QAS no sistema de produção e fabricação (18 visitas).

Projeto 6317248 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Peixes da Serra Catarinense 2024:

- Acompanhamento de produtores de hortaliças e pequenos frutos (80 visitas).
- Acompanhamento de URT de lúpulo (6 visitas).
- Acompanhamento e supervisão de produtores de hortaliças e pequenos frutos (40 visitas).

Projeto 6317260 Fortalecimento do Capital Humano e Social na Agricultura Familiar da Serra Catarinense:





- Entrevistas concedidas a meios de comunicação para divulgação das atividades e alcances (2 entrevistas).
- Reuniões organizacionais e parcerias institucionais (6 reuniões).
- Divulgação do Plano Safra e Políticas Públicas da SAR (1 oficina).
- Assessoria a planos de crédito em outros projetos, a entidades e parcerias institucionais (32 visitas).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação estabelecido para o período é de R\$ 92.589,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais), compreendendo uma gama abrangente de serviços e recursos providos pela Epagri. Dentro desse montante, estão contemplados a disponibilização de técnicos altamente qualificados, a aplicação de estudos e tecnologias desenvolvidas pela Epagri, assim como veículos para a eficiente prestação de serviços.

A estrutura necessária, incluindo materiais e outros recursos, também faz parte do escopo do contrato.

Vale ressaltar que a Epagri oferece contrapartidas adicionais ao município, direcionando recursos que são viabilizados por meio de estratégias delineadas pelo Plano Anual de Trabalho (PAT) e pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Além disso, o custo dos técnicos é suportado integralmente pela própria Epagri, o que confere um caráter vantajoso ao contrato, eliminando despesas adicionais relacionadas a salários, estrutura de veículos, combustível, manutenção e outros, representando, assim, uma otimização efetiva dos recursos envolvidos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual prevê que dispensável a licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à





inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Dessa forma, a escolha da EPAGRI está alinhada às normativas recentes, garantindo a conformidade legal e proporcionando ao município a segurança de contar com uma instituição altamente qualificada para atender às demandas específicas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das características técnicas exigidas e da necessidade de garantir uma prestação de serviços abrangente, optou-se pela contratação integral da Epagri para os serviços elencados. A escolha fundamentou-se não apenas nas características técnicas da empresa, mas também em seu renome consolidado e nos serviços previamente comprovados em diversos municípios catarinenses, incluindo o próprio São José do Cerrito. A expertise da Epagri, aliada à sua experiência reconhecida, reforça a confiança na eficácia da empresa na execução dos trabalhos propostos, alinhando-se assim às necessidades e padrões de qualidade esperados para a promoção do desenvolvimento rural no município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos por meio desta contratação visam assegurar uma prestação de serviços de excelência, respaldada pelo notável conhecimento técnico da Epagri. A empresa possui uma estrutura robusta, propícia para a aplicação de novas tecnologias e a disseminação eficaz de conhecimento no município de São José do Cerrito. Além disso, o contrato se revela vantajoso para o município, uma vez que não dispõe de uma equipe técnica profissional e qualificada para atender a essa significativa demanda. A parceria com a Epagri representa, portanto, uma solução estratégica para suprir lacunas existentes e promover o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais do município.





9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias para a efetivação do contrato incluem a designação de servidores pela gestão municipal, que atuarão em conjunto com os gestores e fiscais do contrato. O plano elaborado para aplicação no município foi meticulosamente montado, levando em consideração as especificidades locais. Vale ressaltar que a equipe de campo já possui familiaridade com as demandas locais, identificando áreas de aprimoramento necessárias, além de contar com experiência no acompanhamento e implementação de ações anteriores. Essa sinergia entre a gestão municipal e a expertise da equipe contribuirá para o sucesso e eficiência na execução do contrato, assegurando a consecução dos objetivos propostos de maneira alinhada às necessidades e realidades locais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo minucioso conclui que não há necessidade de efetuar contratações acessórias para assegurar a plena execução do objeto proposto.

Todos os recursos essenciais para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser integralmente supridos por meio da contratação em questão.

Essa abordagem visa otimizar a eficiência na implementação das atividades previstas, simplificando o processo e assegurando que a EPAGRI, como contratada, tenha a capacidade de oferecer uma solução abrangente e integrada, alinhada às necessidades específicas do município.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução deste contrato não apresenta impactos ambientais significativos.

Não há atividades ou procedimentos envolvidos que possam causar danos ao meio ambiente.

O foco principal da prestação de serviços da EPAGRI está na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e na disseminação de conhecimento para a preservação ambiental.





Dessa forma, o contrato busca contribuir de forma positiva para a conscientização ambiental e o desenvolvimento sustentável, sem gerar impactos adversos ao ecossistema local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise detalhada apresentada na justificativa e nas especificações técnicas deste Estudo Técnico Preliminar, juntamente com os documentos anexos, e levando em consideração a existência de um planejamento orçamentário adequado para respaldar esta contratação, afirmamos que a viabilidade do processo está devidamente comprovada.

A contratação proposta está em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado, reforçando a adequação e sustentabilidade desta iniciativa.

São José do Cerrito SC, 04 de fevereiro de 2025

EDSON KUSTER MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura

